

DELIBERAÇÃO Nº079/2019 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Redistribuição de Vagas da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, realizada no dia 13/08/2019;

Considerando a Aprovação do Plano de Ação SUAS 2019, realizado dia 23/08/2019;

Considerando o Cofinanciamento Federal dos Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, bem como a autorização da utilização dos recursos repassados para a aquisição de veículos, na rubrica orçamentária de custeio, realizada no dia 29/08/2019;

Considerando a indicação de participação da conselheira Edna Costa de Oliveira, para participar da Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, realizada no dia 30/08/2019;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação dos Ad Referendum, 07, 08, 09 e 10/2019 – CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Setembro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR